

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO III

SQC-I

Stella Pupo Nogueira Mendonça de Almeida, RG 2.414.988 - 22-B

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE II

SQC-I

Olivia Antonia Alves Franco, RG 5.824.477 - 19-A

Relação dos cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art.80 do RGS, combinado com o art.80, da LC 180-78, com a indicação devidamente a provada de seus substitutos.

NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE-PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

ALTERAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

30 - Seção de Administração de Frota - Chefe de Seção (Adm.Geral) - cargo vago decorrente da aposentadoria de Oswaldo Ramos da Silva - 17-2-I - QSEP-SQC-II - 1) Eurico Pereira Christal - RG 4.942.955 - Motorista - 9-A-2-I - QSEP-SQF-II - 2) Carlos Alberto Azevedo - RG 12.363.456 - Escriturário - 14-A-1-I - QSEP-SQF-II. Decreto nº 13.413.79 - Válido a partir de 05.07.1986.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL**

39 - Seção de Cadastro - Chefe de Seção (Adm.Geral) cargo vago decorrente da aposentadoria de Izilda dos Anjos Fernandes Grassia - 17-2-I - QSEP-SQC-II - Rosa Maria Pinto RG 10.327.754 - Encarregado de Setor (Adm.Geral) 10-A-2-I - QSEP-SQF-I. Válido para os dias 1 a 5, 21 a 25 e de 27.8 a 2.9.86.

39 - Seção de Cadastro - Chefe de Seção (Adm. Geral) cargo vago decorrente da aposentadoria de Izilda dos Anjos Fernandes Grassia - 17-A-2-I - QSEP-SQC-II - Imaculada Conceição Claro - RG.3.245.821 - Servente - 8-A - 1-I - QSEP-SQF-II. Dec.13.413-79. Válido para os dias 6 a 14, 19, 20 e 26.8.86.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Apostila do Coordenador, de 02.09.86

Declarando, que tendo em vista a apostila de 27, publicado no Diário Oficial de 28.08.86, a função de serviço público para a qual a interessada foi designada, fica enquadrada conforme segue:

12.09.85 - padrão 10-A - Designação
11.01.86 - padrão 14-A - Enquadramento da LC. 435/85
11.03.86 - padrão 16-A - Enquadramento da LC. 467/86 e ficando sem efeito as apostilas de: 26, D.O. de 28.02.86, e 5, D.O. de 08.08.86.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas da Diretora da Divisão de Administração de 29.08.86

Declarando que em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida nos processos PJ 1006-84-12-C e SEP 1155-84, em nome de Wagner Passarella e Outros - Apelação Cível nº 59780-1, a Sra. Joana Padilha Donadip, RG 2.402.979, Estatístico, do SQC-III-QSEP, faz jus ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço, sobre os vencimentos integrais, inclusive sobre a sexta parte, não implicando, porém, em reequadramento da LC nº 180/78, e subseqüentes leis complementares.

Declarando que em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida nos processos PJ 1006-84-12-C e SEP 1155-84, em nome de Wagner Passarella e Outros - Apelação Cível nº 59780-1, a Sra. Elza Fitipaldi Ferraz, RG 68.974, Estatístico Chefe, do SQC-II-QSEP, faz jus ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço, sobre os vencimentos integrais, inclusive sobre a sexta parte, não implicando, porém, em reequadramento da LC. nº 180/78, e subseqüentes leis complementares.

Declarando que em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida nos processos PJ 1006-84-12-C e SEP 1155-84, em nome de Wagner Passarella e Outros - Apelação Cível nº 59780-1, a Sra. Ledda Prestes Sartorelli, RG 1.101.097, Agente do Serviço Civil, Nível V, do SQC-III-QSEP, faz jus ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço, sobre os vencimentos integrais, inclusive sobre a sexta parte, não implicando, porém, em reequadramento da LC. nº 180/78, e subseqüentes leis complementares.

de 14.9.86

Declarando nos títulos de nomeação dos funcionários abaixo mencionados, que os cargos a que os mesmos se referem, com fundamento nos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78 e a partir de 10.09.1986, ficam enquadrados conforme segue:

Antonio Monte, RG 2.775.906

Economista, do SQC-III-QSEP, padrão 27-C-3-I;
Assistente de Programação Orçamentária II, do SQC-I-QSEP, padrão 22-C-4-I.

Benedite Marques Cruz, RG 3.266.330
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP (ressalvada a condição de efetividade), padrão 27-B-3-I.
Assistente Técnico de Coordenador, do SQC-I-QSEP, padrão 26-B-4-I.

Assistente de Programação Orçamentária II, do SQC-I-QSEP, padrão 23-B-4-I.

Carlos Renato Barnebe, RG. 6.900.560
Agente do Serviço Civil, Nível V, do SQC-III-QSEP, padrão 22-A-4-I.

Assistente Técnico de Coordenador, do SQC-I-QSEP, padrão 24-A-4-I.

Dalva Aparecida Dolce da Silva Martins, RG 3.348.993
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP (ressalvada a condição de efetividade), padrão 26-B-3-I.
Assistente de Programação Orçamentária I, do SQC-I-QSEP, padrão 18-A-4-I.

Davidson Campanelli, RG 5.280.626
Economista, do SQC-III-QSEP, padrão 22-A-3-I.

Dinomar Flauzino da Costa, RG 3.497.998
Escriturário, do SQC-III-QSEP, padrão 17-A-1-I.

Eliana Gomes Carneiro, RG 4.118.540
Assistente de Programação Orçamentária, do SQC-I-QSEP, padrão 16-A-4-I.
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 24-A-3-I.

Jeir Evangelista de Almeida, RG 8.499.090
Economista, do SQC-III-QSEP, padrão 23-A-3-I.
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 24-A-3-I.

João Américo Fraga Moreira, RG 3.422.311
Economista, do SQC-III-QSEP, padrão 23-A-3-I.
Analista Supervisor, do SQC-I-QSEP, padrão 27-A-3-I.

José Afonso Pereira Gomes, RG 5.076.300
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 23-A-3-I.

José Elpidio da Silva, RG 4.432.072
Economista, do SQC-III-QSEP, padrão 23-A-3-I.

José Roberto Bue Sardenberg, RG 2.254.762
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 25-A-3-I.

Lidia Coelho de Rezende, RG 3.779.981
Analista Supervisor, do SQC-I-QSEP, padrão 24-A-3-I.

Maria Bernadete Facchini Lellis, RG 4.742.705
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP (ressalvada a condição de efetividade), padrão 26-C-3-I.
Assistente de Programação Orçamentária II, do SQC-I-QSEP, padrão 22-C-4-I.

Maria dos Santos Ferreira, RG 7.654.598
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 19-A-3-I.

Maria Regina Soares Ricardo Barbosa, RG 4.333.027
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP (ressalvada a condição de efetividade), padrão 25-B-3-I.
Assistente de Programação Orçamentária II, do SQC-I-QSEP, padrão 21-B-4-I.

Marly Scaglia, RG 4.835.204
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP (ressalvada a condição de efetividade), padrão 25-C-3-I.

Martha Salete de Castro, RG 7.251.890
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 24-C-3-I.

Mitiko Motooka, RG 3.713.085
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP (ressalvada a condição de efetividade), padrão 33-E-3-I.

Mitiko Ohira Tanabe, RG 2.965.848
Diretor Técnico (Departamento Nível II), do SQC-I-QSEP, padrão 23-A-4-I.

Nilza Shoji, RG 3.823.384
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 23-A-3-I.

Olga Maria Lamari, RG 1.538.713
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 19-A-3-I.

Silvia Felisberto, RG 15.617.473
Secretário I, do SQC-I-QSEP, padrão 7-A-2-I.

Sônia Reiszfeld Grinberg, RG 14.277.065
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 20-A-3-I.

Tércio Liabão, RG 2.215.213
Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II-QSEP, padrão 31-E-2-I.

Tereza Martins Antunes, RG 3.209.685
Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II-QSEP, padrão 22-B-2-I.

Valdir dos Santos, RG 6.804.898
Técnico de Administração, do SQC-III-QSEP, padrão 18-A-3-I.

Vera Lúcia dos Santos, RG 6.053.339
Auxiliar de Planejamento, do SQC-III-QSEP, padrão 8-A-2-I.

Yukimi Negata, RG 5.689.094
Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP (ressalvada a condição de efetividade), padrão 27-B-3-I.
Analista Supervisor, do SQC-I-QSEP, padrão 24-B-3-I.
Assistente de Programação Orçamentária II, do SQC-I-QSEP, padrão 22-B-4-I.

Declarando nos títulos de Admissão dos servidores abaixo mencionados que as funções-atividade e que as mesmas se referem, com fundamento nos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 e a partir de 10.09.1986, ficam enquadradas conforme segue.

Irene Gonçalves Fantini, RG 4.583.041
Servente, do SQF-II-QSEP, padrão 8-A-1-I.

Lícia Margerida de Carvalho, RG 3.712.355
Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQF-I-QSEP, padrão 24-A-2-I.

Maria Helena Cruz, RG 2.874.759
Servente, do SQF-II-QSEP, padrão 9-A-1-I.

Rosely Baroni, RG 3.207.528
Auxiliar de Estatístico, do SQF-II-QSEP, padrão 11-A-2-II.

Sônia Moreira Tosi, RG 7.288.458
Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQF-I-QSEP, padrão 23-A-2-I.

Justiça

Secretário

DIRETORIA GERAL**PORTARIAS DO DIRETOR GERAL, de 2.9.86****CONVOCANDO**

nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 22, da Lei 500/74, para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias, de segunda à sexta-feira, mediante 2 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ROBERTO BARBOSA DA SILVA RG.4.847.038 - Guarda da Praia, do SQF-II-QSQ, padrão 14-A, Tabela I de Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DECLARANDO CESSADOS

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde 140/86, do Instituto de Previdência do Estado, constante do Processo SJ-209.391/83, os efeitos da portaria de 28.3.85, publicada no "Diário Oficial" do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts.22,§ 14, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez a CARLOS FERNANDES DA SILVA, RG.3.406.380, ex-Escritor habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º subdistrito (Brasilândia), do distrito de sede da comarca da Capital (1ª classe).

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, de 29.8.86**DECLARANDO:**

nos termos do art. 21, da LC. 457/86, e do art. 10 das D.T. da mencionada LC., que os interessados ficam com o cargo de que são titulares efetivos, integrados na série de classes estabelecida pelo citado diploma legal, fazendo jus a gratificação de incentivo correspondente a 5,308% do valor do padrão 42-E, da Escala de Vencimentos 7, das Tabelas a seguir mencionadas, ficando o cargo dos funcionários abaixo, enquadrados nos termos dos arts. 20 e 30 das D.T. de LC. 457/86, na seguinte conformidade:

MASSAO NAKAMURA - RG. 3.656.303, Cirurgião Dentista II - SQC-II - Tabela I, a partir de 5.1.86 no padrão 26-A,
OSVALDO RODRIGUES JUNIOR - RG. 3.178.308, Cirurgião Dentista II - SQC-III - Tabela I, a partir de 5.1.86, no padrão 26-A,
JOHNNY RISK - RG. 1.188.270, Cirurgião Dentista III, SQC-III Tabela I, a partir de 5.1.86, no padrão 32-C,
SYLVIO EDUARDO BOTELHO JUNQUEIRA - RG. 1.467.999, Cirurgião Dentista III- SQC-III - Tabela I, a partir de 5.1.86, no padrão 32-D,
ALMIR JOSÉ ELIAS - RG. 1.647.444, Cirurgião Dentista IV - SQC-III - Tabela I, a partir de 5.1.86, no padrão 47-E,
JOSÉ ABRAMOWICZ - RG. 1.101.809, Cirurgião Dentista IV - SQC-II, Tabela I, a partir de 5.1.86, no padrão 44-E,

nos termos do art. 21, da LC. 457/86, e do art. 40 das D.T. da mencionada LC. que os interessados ficam com a função-atividade de natureza permanente de que são ocupantes, integrada na série de classes estabelecida pelo citado diploma legal, fazendo jus a gratificação de incentivo correspondente a 5,308% do valor do padrão 42-E, da Escala de Vencimentos 7, das Tabelas a seguir mencionadas, ficando a função-atividade dos servidores abaixo, enquadrados nos termos dos arts. 20 e 30 das D.T. de LC. nº 457/86, na seguinte conformidade:

WALDOMIRO MARTINEZ BEZERRA - RG. 1.723.749, Cirurgião Dentista III - SQF-II, Tabela I, a partir de 5.1.86, no padrão 32-A,
JOSÉ MARIA NOGUEIRA FIDUÇA - RG. 2.033.830, Cirurgião Dentista IV - SQF-II, Tabela I, a partir de 5.1.86, no padrão 39-B,
SILVIO GODOY - RG. 2.748.664, Cirurgião Dentista III, SQF-II, Tabela I, a partir de 5.1.86, no padrão 32-A,
PAULO SERGIO DE GODOY E VASCONCELOS - RG. 5.982.127, Cirurgião Dentista I, SQF-II, Tabela II, a partir de 5.1.86, no padrão 18-A,
OSWALDO RIZZO - RG. 2.053.600 - Cirurgião Dentista III - SQF-II, Tabela II, a partir de 5.1.86, no padrão 32-A.

Declarando:

de conformidade com o disposto no art. 39, da L.C. nº 467/86, publicada no D.O. de 03.07.86, que os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, ficaram enquadrados na seguinte conformidade, e a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 2 - SQC-II**Encarregado de Setor (Fotomicrografia)**

de 01/03/86

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO - RG. 1.762.932, padrão 21-E, YOLANDA RIBEIRO MACHADO - RG. 1.831.583, padrão 23-E, BEATRIZ BOLZAN - RG. 2.217.563, padrão 20-D, LURDES DAMASIO RG. 3.124.899, padrão 17-C.
Chefe de Seção (Administração Geral)

de 01/03/86

DEOCLECIANO GODOY - RG.1.679.722, padrão 28-C, MARIA HELENA ALVARENGA MOURA - RG. 3.153.647, padrão 31-D, ANA MARIA DE MORAES CASTRO - RG. 2.711.379, padrão 30-D, MINE KLEINGESIND ERLICH - RG. 3.800.435, padrão 24-C, MARTA GIGLI DE ALMEIDA - RG. 2.812.275, padrão 26-D, NEUSA DO CARMO MORAIS - RG. 2.687.292, padrão 31-C, MARIO PINTO DE CARVALHO - RG. 2.503.987, padrão 30-D, GERALDA COLUMNA - RG. 1.223.983, padrão 29-C, GENY SALLA - RG. 2.450.057, padrão 29-D, MARLENE MOLLINA GODINHO - RG.5.233.371, padrão 21-C
MARIA JULIETA GERALDO - RG. 2.324.458, padrão 23-D.

Escala 3 - SQC-III**Bibliotecário**

de 01/03/86

AMÉLIA DE MARIA REIS - RG. 2.147.066, padrão 22-B,

Revisor

de 01/03/86

FERNANDO PRADO GARCIA - RG. 1.566.030, padrão 20-C

Escala 2 - SQF-I**Chefe de Seção (Administração Geral)**

de 01/03/86

SYLVIA CECCHERINI DE FREITAS - RG. 1.016.020, padrão 24-A

declarando os termos do art. 21, da L.C. nº 457/86, e do art. 49 das D.T. da mencionada L.C. que os interessados ficam com a função-atividade de natureza permanente de que são ocupantes, integrada na série de classes estabelecida pelo citado diploma legal, fazendo jus a gratificação de incentivo correspondente a 5,308% do valor 42-E da Escala de Vencimentos 7, das Tabelas a seguir mencionadas, ficando a função-atividade dos servidores abaixo enquadrados nos termos dos arts. 29 e 30 das D.T. da L.C. nº 457/86 na seguinte conformidade:

ITALO MUSTARO - RG. 1.797.229, Cirurgião Dentista I - SQF-II - Tabela I, a partir de 5/01/86, no padrão 18-A,
MARIA DENISE MENDES - RG. 12.629.583, Cirurgião Dentista I, SQF-II, Tabela I, a partir 5/1/86, no padrão 18-A,
HILTON SERGIO ISMAEL LUTTI - RG. 8.450.814, Cirurgião Dentista I, SQF-II, Tabela I, a partir de 5/1/86, no padrão 18-A,
MARCELO SELLES RIBEIRO - RG. 5.118.845, Cirurgião Dentista II, SQF-II, Tabela I, a partir de 5/1/86, no padrão 25-A,
DEOLINDO OTAVIANO COLESI DE VASCONCELOS GALVÃO - RG. 2.300.703, Cirurgião Dentista II, SQF-II, Tabela I, a partir de 5/1/86, no padrão 25-A,
MARCIO MARCELO DE KORAIS - RG. 4.135.803, Cirurgião Dentista II, SQF-II, Tabela I, a partir de 5/1/86, no padrão 26-A,
JOÃO ORTEGA - RG. 1.154.153, Cirurgião Dentista II, SQF-II, Tabela I, a partir de 5/1/86, no padrão 26-A,
SÉRGIO FIRPO MUSEMECI - RG. 1.597.649, Cirurgião Dentista IV, SQF-II, Tabela I, a partir 5/1/86, no padrão 38-E
CARLOS BELMIRO GARIBINO ALCOBA - RG. 3.081.000, Cirurgião Dentista II, SQF-II, Tabela II, a partir de 5/1/86, no padrão 25-A.

na resolução em nome de CARLOS ALBERTO CORADE - RG. nº 4.293.936, que a dispensa do interessado ocorreu a contar de 12.09.85.

na resolução em nome de JOÃO MARCONDES JUNQUEIRA - RG. 1.284.929, que a designação do interessado ocorreu a contar de 12.09.85.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Escriturário do SQC-III, ocupado por MARIA HELENA LAMAS BONFIM, RG. nº 9.506.174, no padrão 13-A, Escala 1, a partir de 16/08/86.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado de 2/9/86

PRORROGANDO por mais 120 dias, 2 horas diárias de segunda a sexta o prazo para prestação de serviços extraordinários do servidor DANIEL RODRIGUES DE MACEDO, RG. - 12.294.325, Chefe de Seção (Subst.), padrão 17-A, EV-2 - T.I. correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora de 2/9/86

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, o cargo do BEL. DAGOERTO LOUREIRO, RG 2.377.328 Procurador do Estado, Nível I, no padrão 9-A, EV-3-T.I., a partir de 20/7/81, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 23/8/84, para constar:-

EV.3-T.I.:-

no padrão 9-B, a partir de 30/6/82 (arts 49 e 50 - LC 93/74 - Promoção).